

001/2013

## TABELA DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO NORMAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS

Em virtude dos novos limites do salário-de-contribuição e do salário-de-benefício da Previdência Social com vigência a partir de 01/01/2013, informamos que as contribuições **NORMAIS** dos participantes ativos deste Instituto, **a partir da competência JANEIRO/2013**, deverão ser calculadas com base na seguinte tabela:

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (R\$)	COEF.	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
Até 2.079,50	0,0300	0,00
De 2.079,51 a 4.159,00	0,0598	61,97
De 4.159,01 a 12.477,00	0,1202	313,17

Fonte: A Portaria Interministerial MPS/MF nº 15/2013, publicada no DOU 1, de 11.01.2013

Novo teto do Salário de Participação do NUCLEOS: **R\$ 12.477,00**

Contribuição máxima para o NUCLEOS: **R\$ 1.186,56**

Novo teto do Salário de Contribuição do INSS: **R\$ 4.159,00**

Novo teto do Salário de Benefício do INSS: **R\$ 4.159,00**

Fórmula de Cálculo da Contribuição:

**Contribuição = (Salário de Participação X COEF) – Parcela a Deduzir**

Rio, 11/01/2013

Diretoria Executiva